



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.151 DE 30 DE MAIO DE 1.978

"Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Artigo 41, Item I, da Lei nº 4.320/64".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado à abrir um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Artigo 41, Item I, da Lei nº 4.320/64, até a importância de Cr\$221.011,08 - que se destinará a suplementação das seguintes dotações - do Orçamento Analítico da Despesa:

RECURSOS PROPRIOS

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.0.0.0.00. Despesas de Capital
4.3.0.0.00. Transferencias de Capital
4.3.1.0.00. Amortização
4.3.1.1.00. Amortização da VDívida Pública
16885322.03. Amortização de Capital-Lei nº 1.053 de 21/08
75..... Cr\$6.011,98

RECURSOS PROPRIOS

2. EXECUTIVO

2.7. ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.2.0.0.00. Transferencias Correntes
3.2.3.0.00. Transferencias de Assist. e Prev. Social
3.2.3.1.00. Inativos
01. Proventos
15824952.11. Manutenção da Unidade.....Cr\$215.000,00
TotalCr\$221.011,08

cont. fls 02...



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls 02

LEI Nº 1.151 DE 30 DE MAIO DE 1.978

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os -
recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se ve
rificar nas diversas rúblicas da receita do orçamento -
analítico vigente.

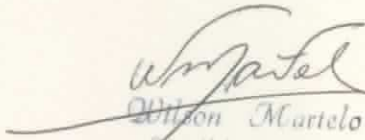
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Maio de 1.978


GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrda na Secretaria da Prefeitura Municip
pal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costu
me. =


Wilson Martelo
Secretário Substituto